

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratação N.º 114285

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1170 - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-100, inscrita no CNPJ: sob nº 32.712.376/0001-15, considerando o julgamento/homologação do Pregão Eletrônico - SRP, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2025, publicada em xxx, processado na Contratação SISLOG nº 114285 processo administrativo nº 202500005015606, Resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei federal nº 14.133 de abril de 2021, Instrução Normativa SEAD nº 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO FORNECEDOR****1.1. O(s) fornecedor(s) registrado(os) da presente ata:**

Item	Empresa	Endereço	CNPJ

**2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de materiais esportivo de uso geral, conforme Termo de Referência, anexo do [Edital], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, especificado(s) no(s) nos itens abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, faixa colorida para artes marciais.	10000
002	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, kimono judô.	3000
003	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, kimono jiu-jitsu.	4000
004	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	4675	uniforme, kimono karatê, fabricado em tecido malaga, na cor branca.	10000
005	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, dobok taekwondo.	3000
006	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, calça de capoeira.	1600
007	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, corda de capoeira.	2000
008	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, short para boxe.	5000
009	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, camiseta para boxe - composição 92% poliamida e 8% elastano.	5000
010	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	5389	uniformes esportivos, kimono, de luta sambo.	500
011	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	5389	uniformes esportivos, composto por calça e blusa, para kung fu.	900
012	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	5389	uniformes esportivos, short, para sanda.	500
013	LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	5389	uniformes esportivos, camiseta, para sanda.	500
014	LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, proteção de antebraço de taekwondo.	1000
015	LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, kit treino boxe - bandagem + 1 par de luva de boxe / muay thai.	1500
016	LOTE 02 - Material esportivo para artes	4538	equipamentos esportivos, sapatilha para boxe.	1500

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
	marciais			
017	LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	5389	uniformes esportivos, sapatilha botinha para a modalidade sambo.	150
018	LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, capacete de boxe.	500
019	LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, luva eletrônica de taekwondo.	200
020	LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, protetor de torax boxe em couro.	250
021	LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	537	capacete de segurança, para taekwondo, em poliuretano (pu), fechamento com velcro.	300
022	LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	4538	equipamentos esportivos, luva de karatê.	6000
023	LOTE 03 - Equipamentos para boxe	4538	equipamentos esportivos, boneco de boxe.	15
024	LOTE 03 - Equipamentos para boxe	4538	equipamentos esportivos, bastão manopla boxe.	500
025	LOTE 03 - Equipamentos para boxe	4538	equipamentos esportivos, suporte para saco de pancada de boxe.	100
026	LOTE 03 - Equipamentos para boxe	4538	equipamentos esportivos, suporte para saco de pancada de boxe.	100
027	LOTE 03 - Equipamentos para boxe	4538	equipamentos esportivos, teto ao solo - boxe.	200
028	LOTE 04 - Equipamentos para capoeira	4538	equipamentos esportivos, pandeiro.	100
029	LOTE 04 - Equipamentos para capoeira	4538	equipamentos esportivos, atabuca - atabaque com casco fabricado em ripas de pinus.	100

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
030	LOTE 04 - Equipamentos para capoeira	5266	instrumentos musicais de percussão, berimbau completo, com aproximadamente 145 cm.	100
031	LOTE 05 - Material Esportivo para nataçao	63	toalha, de rosto, 100% em algodão, medindo aproximadamente 0,45 x 0,70 m, gramatura mínima 360 g/m <sup>2</sup> .	5000
032	LOTE 05 - Material Esportivo para nataçao	803	roupas de banho, sunga, em poliamida, tamanho g, cor preta.	4000
033	LOTE 05 - Material Esportivo para nataçao	803	roupas de banho, maiô macaquinho, em poliamida e em elastano, tamanho g.	4000
034	LOTE 06 - Vestuário e acessórios	5389	uniformes esportivos, top feminino. forrado (a), antimicrobiano (a).	2000
035	LOTE 06 - Vestuário e acessórios	526	camiseta, em algodão, manga curta, gola pólo, cores variáveis e tamanhos diversos.	5000
036	LOTE 06 - Vestuário e acessórios	546	bermuda / short, short em poliéster, com forro, com bordado, tamanho m, para atletismo.	2000
037	LOTE 06 - Vestuário e acessórios	4538	equipamentos esportivos, camiseta promocional, demais características de acordo com o termo de referência.	20000
038	LOTE 06 - Vestuário e acessórios	527	boné, tipo trucker, personalizado (a), cor preta, ajustável (is).	8000
039	LOTE 06 - Vestuário e acessórios	4113	mochila, em tactel, com alça (s) em poliéster, fechamento com cordão, bolso (s) com fechamento com zíper, medindo aproximadamente 45 x 25 cm.	10000
040	LOTE 06 - Vestuário e acessórios	5083	viseira, em nylon, tamanho único, ajustável (is).	5000
041	LOTE 06 - Vestuário e acessórios	534	conjunto de agasalho, feminino (a), em poliamida e em tactel, com forro, tamanho g.	20000
042	LOTE 06 - Vestuário e acessórios	5389	uniformes esportivos, collant feminino.	2000
043	LOTE 07 - Calçados	813	tênis, em lona, solado em borracha, cor preta, tamanhos diversos.	10000
044	LOTE 07 - Calçados	808	chinelo (sandália), do tipo slide, tira única, em borracha eva/pu, antideslizante (s), flexível (eis), tamanhos diversos.	10000
045	LOTE 08 – Equipamentos e Artigos Esportivos (Chuteiras, Atletismo e Treinamento)	4538	equipamentos esportivos, chuteira.	3000

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
046	LOTE 08 – Equipamentos e Artigos Esportivos (Chuteiras, Atletismo e Treinamento)	4538	equipamentos esportivos, chuteira.	3000
047	LOTE 08 – Equipamentos e Artigos Esportivos (Chuteiras, Atletismo e Treinamento)	287	bola esportiva, de voleibol, em etileno acetato de vinila (eva), circunferência de 67 cm, com peso entre 250/ 290 g.	400
048	LOTE 08 – Equipamentos e Artigos Esportivos (Chuteiras, Atletismo e Treinamento)	4538	equipamentos esportivos, kit agilidade.	500
049	LOTE 09 - Equipamento para badminton	4538	equipamentos esportivos, tubo de peteca de pena.	200
050	LOTE 09 - Equipamento para badminton	4538	equipamentos esportivos, redes de badminton - material de poliéster, fio de poliamida torcido.	250
051	LOTE 09 - Equipamento para badminton	5406	raquete para tênis de mesa, em plástico abs ou em madeira, revestido (a) em borracha, cabo anatômico.	1000
052	LOTE 10 - Equipamento para beach tennis	4538	equipamentos esportivos, raquete de beach tennis, em fibra de carbono/eva, diâmetro de 50 x 23 x 2 cm, com capa de transporte e proteção.	1000
053	LOTE 10 - Equipamento para beach tennis	4538	equipamentos esportivos, rede de beach tennis, medindo 8,20 x 1,00m, c/ 4 faixas de poliéster com cordas e ilhós de latão, fio de 2mm de polietileno, malha 5 x 5cm.	1000
054	LOTE 10 - Equipamento para beach tennis	287	bola esportiva, para beach tenis.	1000
055	LOTE 11 - Material esportivo - acessório	4111	apito, em plástico abs, potência mínima de 120 db, com cordão.	800
056	LOTE 11 - Material esportivo - acessório	88	garrafa para água (squeeze), em alumínio, personalizado (a), com logomarca, capacidade aproximada para 500 ml.	20000
057	LOTE 12 - Equipamentos para vôlei de praia	4538	equipamentos esportivos, bola de vôlei de praia.	1000
058	LOTE 12 - Equipamentos para vôlei de praia	4538	equipamentos esportivos, rede de volei.	1000
059	LOTE 12 - Equipamentos para vôlei de praia	4538	equipamentos esportivos, poste de vôlei federado oficial.	200

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
060	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	4538	equipamentos esportivos, cinto de tração duplo, em nylon, com regulagem, circunferência de 86 cm a 108 cm.	200
061	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	566	aparelhos de musculação, rolo abdominal, haste interna em aço, pvc e polipropileno, borracha em eva, peso máx. de 200 kg.	100
062	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	513	step , 2 níveis de ajuste, medidas aproximadas de 6,75 cm de comprimento e 28 cm largura, com pésem borracha antiderrapante.	500
063	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	566	aparelhos de musculação, trx, fita de nylon, travas com argolas de ferro, mosquetão de 70 mm, medindo total de 1,90 m, c/ capacidade até 130 kg.	400
064	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	623	faixa elástica para treino, super band, em látex.	1000
065	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	4538	equipamentos esportivos, colete com peso ajustável tac, para condicionamento físico e treinamento de força, capacidade para 10 kg,	200
066	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	4538	equipamentos esportivos, bambolê, em plástico pead, com medidas aproximadas de 19 mm.	2500
067	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	5538	tapete para exercícios, para prática de yoga e/ou pilates, em etileno acetato de vinila (eva), impermeável, com alça (s), medindo aproximadamente 1,70 m x 0,60 cm, e espessura mínima 5 mm.	1000
068	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	4985	rolo de massagem liberação miofascial, em eva + pvc, texturizado z , medindo aproximadamente 33 x 14 cm.	150
069	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	4538	equipamentos esportivos, bola suíça, resistência de 300 kg, com bomba.	80
070	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	4538	equipamentos esportivos, fita de marcação de chão, com no mínimo 10 m x 50 mm.	150
071	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	5080	meia bola bosu, com alças, peso aproximado de 200 kg, nas dimensões aproximadas 58 x 25 cm.	80
072	LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	623	faixa elástica para treino, mini band, em látex, 1 com resistência leve, 1 com resistência média e 1 com resistência forte, largura mínima 4 cm e comprimento mínimo de 25 cm.	2000
073	LOTE 14 - Material esportivo para natação	4538	equipamentos esportivos, nadadeira pé de pato - para natação, em polímeros ou silicone, tamanhos variáveis.	200
074	LOTE 14 - Material esportivo para natação	4538	equipamentos esportivos, kit de paraquedas para natação, em nylon, composto por cinto de fixação fecho rápido, redes de fixação, 3 paraquedas de tamanhos p, m e g e sacola para o guarda e transporte do equipamento.	500
075	LOTE 14 - Material esportivo para natação	4538	equipamentos esportivos, prancha de natação, em eva, medidndo aproximadamente 39 cm de comprimento, 28 cm de largura e 2,5 cm de espessura, alta flutuabilidade e resistente à desgaste.	2500

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
076	LOTE 14 - Material esportivo para natação	4538	equipamentos esportivos, palmar para natação, em polipropeno e silicone.	350
077	LOTE 14 - Material esportivo para natação	4538	equipamentos esportivos, flutuador espaguete, em polietileno.	2500
078	LOTE 14 - Material esportivo para natação	4538	equipamentos esportivos, kit para natação - com 2 elásticos (50cm) 2 fitas (30cm) e cinturão.	250
079	LOTE 14 - Material esportivo para natação	4538	equipamentos esportivos, colete/cinto para natação, em eva, ajustável, capacidade para 120 kg.	250
080	LOTE 14 - Material esportivo para natação	4538	equipamentos esportivos, snorkel frontal para natação, longo.	200
081	LOTE 14 - Material esportivo para natação	125	touca, para natação, em silicone.	1500
082	LOTE 14 - Material esportivo para natação	69	óculos de proteção, em policarbonato, para natação.	1500
083	LOTE 15 - Brinquedos para natação	4538	equipamentos esportivos, golzinho para piscina - em pvc, base flutuante, medidas aprox. de 120 x 70 x 70cm, com rede.	50
084	LOTE 15 - Brinquedos para natação	4538	equipamentos esportivos, cavalinho para piscina - medindo aprox. 8 x 50 x 50cm, densidade de 80/120 kg/m.	250
085	LOTE 15 - Brinquedos para natação	4792	brinquedos infantis, piscina de bolinha, com rede de proteção lateral, cobertura tipo casinha, medindo aproximadamente 1,00m x 1,00m. acompanha 500 bolinhas coloridas.	100
086	LOTE 15 - Brinquedos para natação	4538	equipamentos esportivos, plataforma de elevação para piscina - módulos medindo 1,25 x 1,25 x 0,45m, em pvc estriado, painel em plástico resistente a quebra e ao peso, com conexões em polipropileno fixadas com travas em nylon.	10
087	LOTE 15 - Brinquedos para natação	4792	brinquedos infantis, regador infantil, em material plástico. com medidas aproximadas de 18 cm (a), 09 cm (l), 26 cm (c).	100
088	LOTE 16 - Material esportivo para cegos	4538	equipamentos esportivos, bolas de goalball.	200
089	LOTE 16 - Material esportivo para cegos	4538	equipamentos esportivos, bolas com guizo.	150
090	LOTE 17 - equipamento para atletismo	6223	banco para arremesso, estrutura em alumínio aeronáutico, assento rígido com chapa de alumínio, perfil alumínio, pintura eletrostática cor a definir, perfil de apoio em aço carbono com ajuste de altura, sistema de travamento do perfil de apoio por grampola com abraçadeira de aperto rápido, travamento regulável, ganchos em aço carbono para travamento de cintas nas quatro pernas de apoio, ponteiras de apoio dos pés com espessura mínima de 3 mm.	50

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
091	LOTE 17 - equipamento para atletismo	4538	equipamentos esportivos, club de lançamento confeccionado em madeira.	350
092	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, dardo para atletismo, pesando 500 g.	350
093	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, peso de atletismo oficial, pesando 5 kg.	500
094	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, peso de atletismo oficial, pesando 3 kg.	500
095	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, peso de atletismo de aço 2,00 kg.	500
096	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, dardo para atletismo, pesando 800 g.	350
097	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, pelota de atletismo pesando 250 g.	500
098	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, chuteira.	350
099	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	104	cone de sinalização, em plástico, com altura aproximada de 23 cm.	3000
100	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, bastão de revezamento - em alumínio, de seção circular, medindo de 28 a 30 cm, circunferência 12 a 13 cm, peso 50 g, cores variadas.	600
101	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, dardo para atletismo.	350
102	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, dardo para atletismo, pesando 600 g.	350
103	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, disco de atletismo oficial, pesando 1,5 kg.	350
104	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, bloco de partida para atletismo fabricado em aço e alumínio, 16 ajustes de distância e 4 ajustes de inclinação, com pinos removíveis para fixação em pista e uma chave do tipo I para ajustes.	300
105	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, disco de atletismo, pesando 500g.	350
106	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, dardo para atletismo.	350

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
107	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, bolsa para transporte de material esportivo.	250
108	LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	4538	equipamentos esportivos, peso de atletismo oficial, pesando 6 kg.	500
109	LOTE 19 - Vôlei Sentado	4538	equipamentos esportivos, par de protetor de poste para vôlei sentado.	50
110	LOTE 19 - Vôlei Sentado	4538	equipamentos esportivos, par de protetor de poste para vôlei sentado.	50
111	LOTE 19 - Vôlei Sentado	4538	equipamentos esportivos, par de protetor de poste para vôlei sentado.	250
112	Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica	6217	rolo de treino, para cadeira de rodas de atletismo, estrutura em aço carbono com alto coeficiente de rigidez, cilindro em chapa de aço carbono calibrado e retificado com alto grau de liberdade rotacional, mancal de apoio tipo pedestal para eixo com possibilidade de ajuste radial, eixo em aço carbono retificado, base de apoio do cilindro de alta resistência estática, longarina com sistema de fixação para roda dianteira com sistema de fixação com recurso de alteração fixa dos entre eixos.	100
113	Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica	5959	cadeira de rodas, esportiva, modalidade tênis de mesa.	50
114	Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica	5959	cadeira de rodas, esportiva, modalidade badminton.	50
115	Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica	5959	cadeira de rodas, esportiva, modalidade basquete.	100
116	Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica	5959	cadeira de rodas, esportiva, modalidade petra, construída em perfis de alumínio aeronáutico com tratamento térmico, com regulagens.	100
117	Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica	5959	cadeira de rodas, esportiva, modalidade bocha.	100
118	LOTE 21 - Bocha paralímpica	4538	equipamentos esportivos, kits oficiais de bocha.	60
119	LOTE 22 - Piso para quadra	4538	equipamentos esportivos, piso vinílico indoor para badminton, medindo 1,80 x 15m.	6
120	LOTE 23 - Octógono para lutas	4538	equipamentos esportivos, octogono - área de luta oficial em formato octogonal, medindo 8 x 8 m.	2

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

#### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO PERMITIDA

---

**4.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços (carona) decorrente desta licitação ou contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO DECORRENTE

---

**5.1.** O licitante mais bem classificado ou o fornecedor da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**5.2.** O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**5.4.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

**5.5.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**5.6.** O instrumento contratual de que trata o item 6.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.7.** O(A) Nota de Empenho decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.8. O(A) Nota de Empenho decorrente do sistema de registro de preços poderá ser alterado(a), observado o art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**

## **6. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

---

### **Acréscimos quantitativos**

**6.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços**

### **Alteração ou atualização dos preços registrados**

**6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:**

**6.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021;**

**6.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou**

**6.2.3. na hipótese de previsão no edital ou na contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do item 7.3.**

### **Reajuste e Repactuação do preço registrado**

**6.3. Os preços constantes em ata de registro de preços e os contratos decorrentes de sua execução poderão ser reajustados ou repactuados, após decorrido o interregno de um ano contado a partir da data estabelecida no instrumento convocatório, obedecido o disposto no art. 92 da Lei 14.133, de 2021.**

**6.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;**

**6.3.2. No caso da repactuação, poderá ser requerida pelo interessado, conforme critérios definidos para a contratação.**

**6.4. Não se aplica o instituto da preclusão na hipótese de assinatura de contrato decorrente de ata de registro de preços, antes da revisão do preço da ARP.**

### **Negociação de preços**

**6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.**

**6.5.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.5.2.** Na hipótese do item 7.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os licitantes remanescentes para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**6.5.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 8.6 desta Ata de Registro de Preços.

**6.5.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

#### **Alteração do preço por fato superveniente**

**6.6.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão ou a entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.6.1.** Para fins do disposto no item 7.6, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.6.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no item 8.1 desta ata de Registro de Preços.

**6.6.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 8.6 desta ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.6.4.** Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.6 e 7.6.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.6.5.** O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no item 7.2 desta Ata de Registro de Preços.

### **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

---

#### **Cancelamento do registro do fornecedor na ARP**

**7.1.** O registro do fornecedor na ARP será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

**7.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

**7.1.2.** Não assinar o contrato decorrente ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

**7.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.6.2; ou

**7.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese prevista no item 8.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**7.3.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na legislação.

**7.4.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

**7.5.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

#### **Cancelamento da Ata**

**7.6.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou entidade gerenciadora, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**7.6.1.** Por razão de interesse público;

**7.6.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**7.6.3.** Se não houver êxito nas negociações, conforme item 7.5.3 e 7.6.3 desta ata de Registro de Preços.

#### **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas [Edital] ou [Aviso de Dispensa Eletrônica].

**8.2.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

---

**9.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO Editorial.

**9.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Versão do Doc. Padrão  
0.01